



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



ANEXO I

(TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022 - SESA)

CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO BÁSICO, PLANILHA DE SERVIÇOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA DA SAÚDE

REFORMA DE POSTOS DE
SAÚDE
SÍTIO BISPADO E SÍTIO CANINDEZINHO, ZONA RURAL
POTIRETAMA-CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO
ENG. CIVIL, RNP: 0606639586

Outubro/2022



EQUIPE TÉCNICA

Produto: Projeto de Reforma dos Postos de saúde nas localidades de Sítio Bispado e Sítio Canindezinho

Engenheiro Responsável:

Joscélio Pinheiro Falcão
Engenheiro Civil
RNP: 0606639586

Coautoria:

Ronnielbe Avelino Moura
Engenheiro Civil
RNP: 0619523948

3. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1.1 – Este memorial tem como objetivo, estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão para as obras de **REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DO SÍTIO BISPADO E DO SÍTIO CANINDEZINHO** localizados nas Zona Rural, na cidade de Potiretama-Ce.

3.1.2 - Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projeto e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) e das concessionárias locais, assim como, com o código de Obras do Município em vigor.

- Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:
- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABTN e as presentes especificações;
- As normas da ABTN e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escalas menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

3.1.3 - Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª. qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.

3.1.4 - Para o perfeito entendimento destas Especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pelo Setor Técnico da Secretaria da Saúde do município de Potiretama-Ce.

3.1.5 - Todos os materiais retirados e/ou substituídos da obra, serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Potiretama-Ce, ficando ao critério da fiscalização o destino final destes materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos.

3.2 – PROJETO DE ARQUITETURA:

O projeto de arquitetura para essa intervenção na edificação foi elaborado levando-se em conta o programa de necessidades obtido através de reuniões com os funcionários e a administração das unidades de saúde.

Observou-se a necessidade de ampliação das unidades devido à quantidade de ambientes existentes e a demanda de usuários nas localidades.

3.3 - DESPESAS:

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da Obra.

3.4 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A Construtora fica obrigada a dar andamento conveniente as obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

3.5 - FISCALIZAÇÃO:

3.5.1 - A fiscalização da obra ficará a cargo do corpo técnico da Secretaria da Saúde do município de Potiretama-Ce.

3.5.2

liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da Secretaria da Saúde do município de Potiretama-Ce.

3.5.3 - A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto à qualidade de execução e/ou material aplicado ou discordância com o projeto. Fica neste caso, a contratada (construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que com isto ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

3.6 – DEMOLIÇÕES

3.6.1 – *Demolições*: Ato de desfazer quaisquer serviços existentes cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultado daí o entulho de obra que poderá ser removido ou não logo após a demolição para os locais que a fiscalização autorizar.

3.6.2 – *Retiradas*: Ato de desfazer cuidadosamente qualquer serviço tendo em vista o reaproveitamento dos materiais, os quais serão selecionados e guardados em local apropriado, constituindo propriedade da CONTRATANTE. As retiradas devem ser informadas e aprovadas com antecedência pela fiscalização.

3.6.3 – *Remoção*: Os serviços de demolição ou retiradas são complementados pela remoção que consiste no transporte do material até o local de armazenamento ou local de carga em veículo apropriado para transporte para fora da obra.

3.6.4 - *Condições para execução de demolições e retiradas*: Antes do início dos serviços a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida.

Antes de serem iniciadas as demolições ou retirada de qualquer serviço as linhas de abastecimento de energia elétrica, água e gás, e as redes de esgoto e de águas pluviais deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações das concessionárias locais ou da repartição pública competente.

A CONTRATADA deverá fornecer para aprovação da FISCALIZAÇÃO um programa detalhado, descrevendo as diversas fases da demolição previstas no projeto e estabelecendo os procedimentos a serem adotados na remoção de materiais reaproveitáveis.

As demolições ou retiradas serão executadas de maneira a não danificar as estruturas que não sejam objeto de intervenção.

Os materiais a serem removidos e demolidos deverão ser previamente umedecidos de modo a reduzir a formação de poeira.

Os elementos construtivos não deverão ser abandonados em posição de possível desabamento devido a ações eventuais.

O material demolido sem possibilidades de aproveitamento deverá ser armazenado em caçambas.

As caçambas deverão ser removidas em até 48h na capacidade máxima.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza após o término dos serviços.

O processo de demolição pode ocorrer segundo as seguintes formas: manuais (quando utilizam ferramentas manuais tais como picaretas, pás, etc ou máquinas portáteis tais como martelote) ou mecânicos (quando efetuada por máquinas não portáteis).

A decisão sobre o processo a empregar deve levar em conta as características da construção a demolir, a edificação em sua totalidade, as construções vizinhas e o seu entorno, o reaproveitamento máximo de materiais demolidos e o tempo disponível para execução do trabalho.

A demolição convencional, manual ou mecânica, será executada conforme previsto no projeto, no plano de demolição apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO e de acordo com as recomendações da Norma NBR 5682.

A demolição manual será executada progressivamente utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais.

A remoção de entulhos poderá ser feita por meio de carros de mão ou jericas, desde que respeitadas as tolerâncias estipuladas na Norma NBR 5682.

Quando forem feitas várias tentativas para demolir uma estrutura através de um só método executivo e não for obtido êxito dever-se-ão utilizar métodos alternativos, desde que aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

O armazenamento do material demolido ou retirado, mesmo que provisório, não deverá obstruir o trânsito das pessoas ou veículos ou o escoamento natural das águas.

Os produtos de demolição não poderão ser encaminhados para a rede de drenagem urbana através de lavagem.

A remoção será efetuada em veículos apropriados ao tipo e ao volume do material demolido.

3.7 - PRÁTICA GERAL DE CONSTRUÇÃO:

Estabelecer as diretrizes gerais para a execução das obras de reforma da edificação.

3.7.1 - Legislação, Normas e Regulamentos:

A Contratada para execução da obra será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e CAU o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77;
- Obter junto à Prefeitura Municipal o Alvará de Construção e, se necessário, o Alvará de Demolição, na forma das disposições em vigor, como também as demais aprovações junto aos órgãos fiscalizadores que se fizerem necessárias;
- Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal nº 356/91;
- Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

3.7.2 - Segurança e Saúde do Trabalhador:

Antes do início dos trabalhos, a Contratada deverá apresentar à Fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

A Contratada manterá organizada, limpa e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e calçadas, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A Contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruindo portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

A Contratada manterá no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.

Caberá à Contratada comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio.

Cumprirá à Contratada manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoais orientados para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NBR 18.

3.8

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.8.1 - ALVENARIA

Paredes de tijolo cerâmico:

A execução das alvenarias deverá obedecer aos projetos conforme especificações do tipo de material, espessuras e posicionamento.

Deverão ser seguidas rigorosamente as normas da ABNT, proporcionando a devida qualidade e resistência do conjunto.

Para o assentamento de todos os tipos de tijolos será empregada a argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

A areia utilizada deverá ser média, lavada e sem impurezas.

A água em quantidade adequada deverá ser isenta de impurezas.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia 1:3 com aditivo plastificante.

As paredes, exceto quando especificado outro material, serão elevadas com tijolos cerâmicos furados com ranhuras nas faces, com dimensões de 10 x 20 x 20 (assentamento conforme projeto).

O encontro das alvenarias com as superfícies verticais da estrutura de concreto, será executado com argamassa de traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), tanto na área de contato entre alvenaria e concreto quanto no assentamento dos elementos (blocos ou tijolos) junto à estrutura.

O assentamento dos tijolos deverá ser feito de forma cuidadosa, proporcionando às fiadas o correto nivelamento, alinhamento e prumo.

As juntas horizontais e verticais deverão ser uniformes e possuir espessura de 1 cm.

Serão rebaixadas à colher e o excesso de argamassa deverá ser removido imediatamente após o assentamento do tijolo.

Na execução das alvenarias, as paredes deverão ser interrompidas a 15cm das vigas ou lajes, ficando o arremate final (encunhamento) para ser feito após 8 dias, antes do que nenhuma carga poderá repousar sobre a alvenaria.

O encunhamento das paredes deverá ser executado de modo a satisfazer as seguintes condições:

- utilizar tijolos maciços, assentando-os a partir do centro do vão;
- assentar os tijolos inclinados, tendo como eixo de simetria o centro do vão;
- orientar os tijolos de modo que o vértice formado por eles no centro do vão fique orientado para cima e a cavidade voltada para baixo. Nos respaldos das alvenarias não encunhadas serão executadas cintas de concreto armado.

3.8.2 – REVESTIMENTOS

Considerações Gerais:

Os revestimentos deverão atender rigorosamente às especificações contidas no projeto arquitetônico e às normas da ABNT.

Os revestimentos deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, apurados, alinhados e nivelados com as arestas vivas, salvo quando orientado em contrário no projeto.

A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou discontinuidades.

Todos os revestimentos em paredes, inclusive rodapés, terão que ser embutidos, evitando qualquer tipo de ressalto.

3.8.2.1 - **Chapisco Comum:**

Todas as paredes deverão ser chapiscadas interna e externamente com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.

3.8.2.2 – **Emboço:**

O emboço deverá ser em massa única com traço 1:7 (cimento, areia média).

Deverá ser aplicado por estucadores de perícia reconhecidamente comprovada, deverá ser aplicado interna e externamente em todas as paredes.

Os emboços serão iniciados após a completa pega das argamassas das alvenarias, cuja superfície será limpa a vassoura, expurgada de partes soltas e suficientemente molhada.

Os emboços serão regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, devendo apresentar aspecto uniforme e perfeitamente plano.

3.8.2.3 – **Reboco:**

O reboco deverá ser em massa única com traço 1:7 (cimento, areia fina).

Deverá ser aplicado por estucadores de perícia reconhecidamente comprovada, deverá ser aplicado interna e externamente em todas as paredes, exceto nas que receberão revestimento cerâmico.

Os rebocos serão iniciados após a completa pega dos emboços, cuja superfície será limpa a vassoura, expurgada de partes soltas e suficientemente molhada.

Os rebocos serão regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, devendo apresentar aspecto uniforme, perfeitamente plano, sendo utilizada areia fina lavada para o seu preparo.

3.8.3 - PINTURA

Considerações Gerais:

As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As imperfeições em paredes ou estruturas deverão ser adequadamente corrigidas, de forma a não comprometerem o acabamento final das superfícies.

As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as especificações e detalhes em projeto, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.

Deverá ser assegurada uniformidade de cor, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas.

Toda a pintura deverá ser efetuada em duas demãos.

Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta.

Para demãos sucessivas de massa, o intervalo conveniente será de quarenta e oito horas.

Serão tomados cuidados especiais para evitar que a tinta salpique em superfícies não destinadas a pintura, tais como, concreto aparente, vidros, ferragens, metais, madeira, etc., e quando não for possível evitar, remover a tinta enquanto úmida.

Todas as peças metálicas executadas em ferro, como grelhas, tampas de reservatórios, alçapões, portas ou outros elementos que a fiscalização julgar necessários, deverão receber pintura à base de material anticorrosivo e pintura superficial nas cores e padrões indicados em projeto, seguindo-se as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.

Para quaisquer dúvidas decorrentes de interpretação de desenhos, especificações ou outras causas, deverá ser solicitada à fiscalização responsável pela obra, os devidos esclarecimentos.

Antes da execução de qualquer pintura é indicado uma amostra com área mínima de 0,50m² sobre superfície semelhante à do local ou da peça que se destinar à pintura, para aprovação da fiscalização. Todos os tetos ou forros serão na cor branco neve, as paredes internas serão na cor areia.

Observações:

Salvo autorização da fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta, não sendo permitidas misturas ou composições.

Tintas preparadas com pigmentos ou misturas só serão aplicadas com expressa autorização da fiscalização, após consulta aos autores dos projetos.

3.8.4 – PISOS

Considerações Gerais:

Todas as bases do piso em áreas laváveis deverão estar convenientemente inclinadas em direção aos pontos de escoamento de água.

Deverá ser seguida todas as orientações do fabricante para a aplicação do piso.



Reforma de Postos de Saúde – outubro/2022

Paredes: deverá ser aplicado interna e externamente do piso até a altura de 1.50m impermeabilização com revestimento semiflexível e protetor à base de cimento, areia e resina acrílica para uso em concreto em 3 (três) demãos aplicadas na horizontal e vertical.

A superfície deverá ser umedecida antes da primeira aplicação;

3.8.5 – ESQUADRIAS

Considerações Gerais:

As esquadrias deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações dos projetos arquitetônico, as orientações do fabricante e as recomendações que a seguir se apresentam.

Todo o material a ser empregado deverá seguir as recomendações do fabricante e especificações deste material e projeto arquitetônico.

As ferragens, sejam dobradiças ou fechaduras, deverão ser em aço inox, com dimensões compatíveis às das peças em que se fixarem e deverão ser embutidas.

A instalação das portas e janelas deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento.

Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas nos projetos.

As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira.

Se forem utilizados, os pregos deverão ser repuxados e as cavidades preenchidas com massa adequada, conforme especificação de projeto ou orientação do fabricante da esquadria.

As portas serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto.

Os arremates das guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados de conformidade com os detalhes indicados nos projetos.

A distribuição das ferragens de fixação será feita de modo a impedir a deformação das folhas respectivas. As portas serão fixadas aos portais e batentes por meio de dobradiças com eixo, bolas e parafusos em aço, conforme especificado acima.

O assentamento das ferragens será executado com precisão, de maneira a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível.

As janelas deverão receber pintura em tinta eletrostática na cor preta com vidro de 6mm, incolor.

3.8.6 - COBERTURA

Toda a cobertura existente em telhas cerâmicas e estrutura de madeira será revisada e haverá retelhação na quantidade necessária até 20% do total de cobertura.

3.8.7 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

Considerações Gerais:

Terminados os trabalhos de reforma, todas as edificações serão limpas.

Esta limpeza consistirá em lavagem geral e remoção de todas as manchas de tinta dos pisos impermeáveis, paredes, esquadrias, vidros, aparelhos sanitários e metais, usando-se em cada caso, a técnica e os materiais adequados.

3.8.9.2 - **Aparelhos Sanitários:**

Lavagem com água e sabão, sem qualquer adição de ácidos.

3.8.8 - INSPEÇÃO E TESTES

Considerações Gerais:

Após a conclusão de todos os trabalhos, a fiscalização fará uma inspeção final, constatando a fidelidade de construção aos seus desenhos executivos e às respectivas especificações, especialmente no que está disposto a seguir.

As portas e janelas deverão abrir e fechar livremente, com todas as ferragens em perfeito funcionamento. As canalizações, de qualquer natureza, deverão ser rigorosamente inspecionadas e testadas contra vazamento e outros defeitos.

A instalação elétrica, após a sua ligação à rede externa, será inspecionada e todas as chaves e aparelhos serão testados.

Os caimentos dos pisos no sentido de escoamento das águas de lavagem e/ou águas pluviais serão verificados. A impermeabilidade e a vedação dos telhados serão comprovadas.

3.8.9 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Todo e qualquer entulho existente no terreno deverá ser removido, sendo a área devidamente limpa e, quando necessário, reconstituída.

Todos os vidros, azulejos, louças sanitárias, pisos laváveis, cimentados, pavimentações, etc., deverão ser cuidadosamente lavados, assegurando-se de que não será danificada qualquer parte da obra em decorrência dessa lavagem.

Onde necessário, a superfície será encerada e lustrada.

Todas as instalações do canteiro de obras deverão ser desmontadas e removidas, com o cuidado de não danificar qualquer parte da obra, inclusive jardins, gramados, calçadas, etc.

Todas as esquadrias deverão ser devidamente limpas e ajustadas, quando necessário.

Não serão aceitas esquadrias que apresentem defeitos de funcionamento, peças danificadas, etc. Eventuais danos na pintura deverão ser sanados.

Serão desobstruídas todas as passagens de águas pluviais (calhas, ralos, drenos, condutores, etc.), assegurando-se o perfeito funcionamento do sistema, eliminando-se restos de materiais, lixos, etc.

A obra deverá apresentar-se rigorosamente limpa, isenta de respingos de pintura ou salpicos de argamassa, materiais de acabamento em perfeito estado e rigorosamente de acordo com o projeto. Deverão apresentar-se em perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos elétricos, assim como instalações de água, esgoto, proteção e combate a incêndios, etc., as quais deverão ser rigorosamente verificadas, obedecendo-se as normas da ABNT (NBR – 5651, NBR – 8160 e NBR – 5675) para aceitação da obra.

Potiretama – CE, 10 de outubro de 2022.



Josélio Pinheiro Falcao
Engenheiro Civil
RNP: 0606639586



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDEZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural

TABELA SEINFRA-CE 27.1

BDI = 25,92%

Elaboração: Outubro/2022

ORÇAMENTO							
ITEM	COD.	SERVIÇO	UND.	QUANT.	V. UNIT. S/BDI	V. UNIT. C/BDI	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	6,00	151,47	190,73	1.144,38
		Total Parcial - SERVIÇOS INICIAIS					1.144,38
2.0		UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO)					
2.1		Serviços Preliminares					1.991,75
2.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	406,48	3,89	4,90	1.991,75
2.2		Muros e Fechamentos					70.081,99
2.2.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	201,20	276,62	348,32	70.081,99
2.3		Esquadrias e Ferragens					6.161,55
2.3.1	C4428	PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	780,09	982,29	4.911,45
2.3.2	C1967	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA	M2	1,89	525,28	661,43	1.250,10
2.4		Cobertura					10.095,75
2.4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	181,35	44,21	55,67	10.095,75
2.5		Pisos					4.241,33
2.5.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	82,50	40,83	51,41	4.241,33
2.6		Pintura					30.939,55
2.6.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	739,17	19,38	24,40	18.035,75
2.6.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	154,89	20,78	26,17	4.053,47
2.6.3	C2232	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA	M2	154,89	41,78	52,61	8.148,76
2.6.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	26,88	20,73	26,10	701,57
2.7		Serviços Diversos					8.602,23
2.7.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	627,90	10,88	13,70	8.602,23
		Total Parcial UBS João Neto Campelo de Souza					132.114,14
3.0		UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDEZINHO)					
3.1		Serviços Preliminares					4.607,03
3.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	940,21	3,89	4,90	4.607,03
3.2		Esquadrias e Ferragens					5.893,74
3.2.1	C4428	PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	6,00	780,09	982,29	5.893,74
3.3		Cobertura					12.455,05
3.3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	223,73	44,21	55,67	12.455,05
3.4		Pintura					22.890,81
3.4.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	123,61	19,38	24,40	3.016,08
3.4.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	179,84	20,78	26,17	4.706,41
3.4.3	C2232	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA	M2	179,84	41,78	52,61	9.461,38
3.4.4	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	379,80	9,7	12,21	4.637,36
3.4.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	40,98	20,73	26,10	1.069,58
3.5		Serviços Diversos					12.880,88
3.5.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	940,21	10,88	13,70	12.880,88
		Total Parcial UBS Marcondes Diógenes Porto					58.727,51
		Total Geral					191.986,03

Joscelino Pinheiro Folcáo
Engenheiro Civil
RNP: 0006639586



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	%	R\$	DIAS			
				15		30	
				%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	0,60%	1.144,38	100,00%	1.144,38		0,00
2.0	UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO)						
2.1	Serviços Preliminares	1,04%	1.991,75	100,00%	1.991,75		0,00
2.2	Muros e Fechamentos	36,50%	70.081,98	100,00%	70.081,98		0,00
2.3	Esquadrias e Ferragens	3,21%	6.161,55	21,00%	1.293,93	79,00%	4.867,62
2.4	Cobertura	5,26%	10.095,75	67,00%	6.764,15	33,00%	3.331,60
2.5	Pisos	2,21%	4.241,33	67,00%	2.841,69	33,00%	1.399,64
2.6	Pintura	16,12%	30.939,55	79,00%	24.442,24	21,00%	6.497,31
2.7	Serviços Diversos	4,48%	8.602,23		0,00	100,00%	8.602,23
3.0	UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)						
3.1	Serviços Preliminares	2,40%	4.607,03	100,00%	4.607,03		0,00
3.2	Esquadrias e Ferragens	3,07%	5.893,74	21,00%	1.237,69	79,00%	4.656,05
3.3	Cobertura	6,49%	12.455,05	67,00%	8.344,88	33,00%	4.110,17
3.4	Pintura	11,92%	22.890,81	79,00%	18.083,74	21,00%	4.807,07
3.5	Serviços Diversos	6,71%	12.880,88		0,00	100,00%	12.880,88
VALOR SIMPLES COM BDI		100,00%	191.986,03	73,36%	140.833,46	26,64%	51.152,57
VALOR ACUM. COM BDI				73,36%	140.833,46	100,00%	191.986,03


 Josélio Pinheiro Falcão
 Engenheiro Civil
 RNP: 0606639586



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural



QUANTITATIVOS

1.0 SERVIÇOS INICIAIS			
1.1.1	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA	2,00 m
		Largura =	3,00 m
		Altura =	6,00 m ²
		Total =	6,00 m ²
2.0 UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO)			
2.1 Serviços Preliminares			
2.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	
		Raspagem inicial da parte do terreno	
		Largura do muro=	23,00 m
		Comprimento do muro=	27,20 m
		A1 - Área do terreno=	625,60 m ²
		Largura do edificio=	8,30 m
		Comprimento do edificio=	20,00 m
		A2 - Área do edificio=	166,00 m ²
		Largura do edificio=	6,40 m
		Comprimento do edificio=	8,30 m
		A3 - Área do edificio=	53,12 m ²
		Área Efetiva= A1 - A2 - A3 =	406,48 m ²
		Total =	406,48 m ²
2.1 Muros e Fechamentos			
2.1.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	
		Comprimento do muro= (23,00+27,30)*2=	100,60 m
		Altura do muro=	2,00 m
		Total =	201,20 m ²
2.2 Esquadrias e Ferragens			
2.2.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	
		Quantidade=	5,00 Und
		Total =	5,00 Und
2.2.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	
		Largura=	0,90 m
		Altura=	2,10 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural

		QUANTITATIVOS							
		Quantidade=	1,00 Und						
		Total =	1,89 m²						
2.3	Cobertura								
2.3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA							
		Comprimento=	19,50 m						
		Largura=	9,30 m						
		Total =	181,35 m²						
2.4	Pisos								
2.4.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO							
		Comprimento=	27,50 m						
		Largura=	3,00 m						
		Total =	82,50 m²						
2.5	Pintura								
2.5.1	C1615	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA							
		Área das paredes internas (Área = Base x Altura)							
		Cálculo da área de paredes (internas)							
		Ambiente	ext. 1	ext. 2	ext. 3	ext. 4	ext. total	altura	área (m²)
		Consultório de Enfermagem	4,75	3,40	4,75	3,40	16,30	2,80	45,64
		Central de imunização	6,15	3,20	3,15	3,20	15,70	2,80	43,96
		Ambulatório	3,20	2,80	3,20	2,80	12,00	2,80	33,60
		Sala de vacina	3,20	2,80	3,20	2,80	12,00	2,80	33,60
		Consultório de Médico	3,20	2,80	3,20	2,80	12,00	3,00	36,00
		Sala de apoio	3,10	3,10	3,10	3,10	12,40	2,80	34,72
		Recepção	3,25	3,10	3,25	0,00	9,60	3,00	28,80
		Cantina	6,75	3,75	6,75	3,75	21,00	2,80	58,80
		Farmácia	1,95	3,25	1,95	3,25	10,40	3,00	31,20
		Covid	3,10	3,00	3,10	3,00	12,20	3,00	36,60
		Copa	2,40	2,95	2,40	2,95	10,70	2,30	24,61
		Almoxarife	1,85	1,70	1,85	1,70	7,10	2,30	16,33
		Esterilização	1,70	2,95	1,70	2,95	9,30	3,00	27,90
		Expurgo	2,10	2,95	2,10	2,95	10,10	3,00	30,30
		Circulação	10,00	6,30	10,00	7,20	33,50	3,00	100,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural

QUANTITATIVOS

Total 582,56

Área das lajes (Área = Base x Altura)

Cálculo da área das lajes			
Ambiente	Comprimento	Largura	área (m ²)
Consultório de Enfermagem	4,75	3,40	16,15
Central de imunização	6,15	3,20	19,68
Ambulatório	3,20	2,80	8,96
Sala de vacina	3,20	2,80	8,96
Consultório de Médico	3,20	2,80	8,96
Sala de apoio	3,10	3,10	9,61
Recepção	3,25	3,10	10,08
Cantina	6,75	3,75	25,31
Farmácia	1,95	3,25	6,34
Covid	3,10	3,00	9,30
Copa	2,40	2,95	7,08
Almoxarife	1,85	1,70	3,15
Esterilização	1,70	2,95	5,02
Expurgo	2,10	2,95	6,20
Circulação	10,00	6,30	63,00
Total			207,80

Área das aberturas (Área = Base x Altura x Quantidades)

Cálculo da área de aberturas				
Abertura	largura	altura	quant.	área (m ²)
P1	2,00	2,10	1,00	4,20
P2	0,90	2,10	3,00	5,67
P3	0,80	2,10	16,00	26,88
J1	0,50	1,90	2,00	1,90
J2	1,00	0,50	4,00	2,00
J3	1,50	0,50	10,00	7,50
J4	0,60	0,90	1,00	0,54
J5	0,50	1,00	5,00	2,50
Total				51,19

Total área

- A - Total de área interna =
- B - Total área de laje =
- C - Total de aberturas =

582,56 m²
 207,80 m²
 51,19 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural

QUANTITATIVOS

		Total = (A+B)-C=	739,17 m²																																																		
2.5.2	C1614	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA																																																			
		Área das paredes externas (Área = Base x Altura)																																																			
		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Cálculo das paredes externas</th> </tr> <tr> <th>Parede</th> <th>Extensão</th> <th>Altura</th> <th>área (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Par A</td> <td>20,00</td> <td>3,20</td> <td>64,00</td> </tr> <tr> <td>Par B</td> <td>8,30</td> <td>3,20</td> <td>26,56</td> </tr> <tr> <td>Par C</td> <td>8,30</td> <td>3,20</td> <td>26,56</td> </tr> <tr> <td>Par D</td> <td>6,75</td> <td>3,20</td> <td>21,60</td> </tr> <tr> <td>Par E</td> <td>6,25</td> <td>3,20</td> <td>20,00</td> </tr> <tr> <td>Par F</td> <td>6,40</td> <td>3,20</td> <td>20,48</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total</td> <td>179,20</td> </tr> </tbody> </table>		Cálculo das paredes externas				Parede	Extensão	Altura	área (m ²)	Par A	20,00	3,20	64,00	Par B	8,30	3,20	26,56	Par C	8,30	3,20	26,56	Par D	6,75	3,20	21,60	Par E	6,25	3,20	20,00	Par F	6,40	3,20	20,48	Total			179,20														
Cálculo das paredes externas																																																					
Parede	Extensão	Altura	área (m ²)																																																		
Par A	20,00	3,20	64,00																																																		
Par B	8,30	3,20	26,56																																																		
Par C	8,30	3,20	26,56																																																		
Par D	6,75	3,20	21,60																																																		
Par E	6,25	3,20	20,00																																																		
Par F	6,40	3,20	20,48																																																		
Total			179,20																																																		
		Área das aberturas (Área = Base x Altura x Quantidades)																																																			
		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Cálculo da área de aberturas</th> </tr> <tr> <th>Abertura</th> <th>largura</th> <th>altura</th> <th>quant.</th> <th>área (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P1</td> <td>2,00</td> <td>2,10</td> <td>1,00</td> <td>4,20</td> </tr> <tr> <td>P2</td> <td>0,90</td> <td>2,10</td> <td>3,00</td> <td>5,67</td> </tr> <tr> <td>J1</td> <td>0,50</td> <td>1,90</td> <td>2,00</td> <td>1,90</td> </tr> <tr> <td>J2</td> <td>1,00</td> <td>0,50</td> <td>4,00</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td>J3</td> <td>1,50</td> <td>0,50</td> <td>10,00</td> <td>7,50</td> </tr> <tr> <td>J4</td> <td>0,60</td> <td>0,90</td> <td>1,00</td> <td>0,54</td> </tr> <tr> <td>J5</td> <td>0,50</td> <td>1,00</td> <td>5,00</td> <td>2,50</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total</td> <td>24,31</td> </tr> </tbody> </table>		Cálculo da área de aberturas					Abertura	largura	altura	quant.	área (m ²)	P1	2,00	2,10	1,00	4,20	P2	0,90	2,10	3,00	5,67	J1	0,50	1,90	2,00	1,90	J2	1,00	0,50	4,00	2,00	J3	1,50	0,50	10,00	7,50	J4	0,60	0,90	1,00	0,54	J5	0,50	1,00	5,00	2,50	Total				24,31
Cálculo da área de aberturas																																																					
Abertura	largura	altura	quant.	área (m ²)																																																	
P1	2,00	2,10	1,00	4,20																																																	
P2	0,90	2,10	3,00	5,67																																																	
J1	0,50	1,90	2,00	1,90																																																	
J2	1,00	0,50	4,00	2,00																																																	
J3	1,50	0,50	10,00	7,50																																																	
J4	0,60	0,90	1,00	0,54																																																	
J5	0,50	1,00	5,00	2,50																																																	
Total				24,31																																																	
		Total área																																																			
		A - Total de área Externa =	179,20 m ²																																																		
		B - Total aberturas =	24,31 m ²																																																		
		Total = (A-B)	154,89 m²																																																		
2.5.3	C2232	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA																																																			
		Quantidade igual ao item anterior.=	154,89 m ²																																																		
		Total = (A-B)	154,89 m²																																																		
2.5.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA																																																			
		Porta P3																																																			
		Largura=	0,80 m																																																		
		Altura=	2,10 m																																																		
		Área de uma porta=	1,68 m ²																																																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural

		QUANTITATIVOS	
		Quantidade=	16,00 Und
		Área total das portas=	26,88 m ²
		Total =	26,88 m²
2.6	Serviço Diversos		
2.6.1	C1628	LIMPEZA GERAL	
		Largura=	23,00 m
		Comprimento=	27,30 m
		Área total=	627,90 m ²
		Total =	627,90 m²
3.0	UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)		
3.1	Serviços Preliminares		
3.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	
		Raspagem inicial da parte 01	
		Largura=	33,40 m
		Comprimento=	28,15 m
		Total =	940,21 m²
3.2	Esquadrias e Ferragens		
3.2.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	
		Quantidade=	6,00 Und
		Total =	6,00 Und
3.3	Cobertura		
3.3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	
		Parte 01	
		Comprimento=	15,10 m
		Largura=	9,75 m
		Área 01=	147,23 m²
		Parte 02	
		Comprimento=	8,60 m
		Largura=	4,35 m
		Área 02=	37,41 m²
		Parte 03	
		Comprimento=	12,45 m
		Largura=	3,14 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural



QUANTITATIVOS

Área 03= 39,09 m²

Total = (Área01+Área02+Área03)= 223,73 m²

3.4 Pintura

3.4.1 C1615 LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

Área das lajes (Área = Base x Altura)

Cálculo da área das lajes

Ambiente	Comprimento	Largura	área (m ²)
Cons. Odontológico	3,45	2,50	8,63
Cons. Médico	3,00	2,50	7,50
Esterilização	2,50	2,50	6,25
Expurgo	2,50	1,60	4,00
Área de Serv.	1,05	1,30	1,37
Cozinha	3,00	2,50	
D.M.L	1,00	2,50	
Curativo	3,60	2,50	9,00
Sala de vacina	3,20	2,50	8,00
Hall/Recepção	4,65	4,05	18,83
Cons. de Enfermagem	3,65	2,50	9,13
Administrativo	2,00	2,50	5,00
Farmácia	2,00	3,00	6,00
W.c	1,50	2,00	3,00
W.c.M	1,50	2,00	3,00
W.c.F	1,50	2,00	3,00
Circulação	10,30	3,00	30,90
Total			123,61

Total = 123,61 m²

3.4.2 C1614 LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Área das paredes externas (Área = Base x Altura)

Cálculo das paredes externas

Parede	Extensão	Altura	área (m ²)
Par A	13,45	3,20	43,04
Par B	7,60	3,20	24,32
Par C	18,40	3,20	58,88
Par D	8,75	3,20	28,00
Par E	2,65	3,20	8,48
Par F	2,30	3,20	7,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural



QUANTITATIVOS

		Par G	28,15	1,00	28,15	
		Total			198,23	
		Cálculo da área de aberturas				
		Abertura	largura	altura	quant.	área (m²)
		P4	1,90	2,10	1,00	3,99
		P2	0,80	2,10	3,00	5,04
		J1	1,20	1,20	3,00	4,32
		J2	1,00	0,60	3,00	1,80
		J3	0,60	0,60	1,00	0,36
		J4	1,20	0,60	2,00	1,44
		J5	0,80	0,60	3,00	1,44
		Total				18,39
		Total área				
		A - Total de área Externa =				198,23 m²
		B - Total aberturas =				18,39 m²
		Total = (A-B)=				179,84 m²
3.4.3	C2232	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA				
		Iguar ao item anterior				179,84 m²
		Total =				179,84 m²
3.4.4	C2898	PINTURA HIDRACOR				
		Pintura do Muro				
		Extensão 01=				33,40 m
		Extensão 02=				28,15 m
		Extensão 03=				33,40 m
		Extensão total=				94,95 m
		Altura=				2,00 m
		Lados=				2,00 Und
		Total =				379,80 m²
3.4.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA				
		Porta P1				
		Largura=				0,80 m
		Altura=				2,10 m
		Área de uma porta=				1,68 m²
		Quantidade=				13,00 Und
		Área total das portas=				21,84 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural



QUANTITATIVOS

Porta P2	1,00 m
Largura=	2,10 m
Altura=	2,10 m ²
Área de uma porta=	2,00 Und
Quantidade=	4,20 m ²
Área total das portas=	
Porta P3	0,60 m
Largura=	2,10 m
Altura=	1,26 m ²
Área de uma porta=	1,00 Und
Quantidade=	1,26 m ²
Área total das portas=	
Janela J1	1,20 m
Largura=	1,20 m
Altura=	1,44 m ²
Área de uma porta=	6,00 Und
Quantidade=	8,64 m ²
Área total das portas=	
Janela J2	1,00 m
Largura=	0,60 m
Altura=	0,60 m ²
Área de uma porta=	3,00 Und
Quantidade=	1,80 m ²
Área total das portas=	
Janela J3	0,60 m
Largura=	0,60 m
Altura=	0,36 m ²
Área de uma porta=	1,00 Und
Quantidade=	0,36 m ²
Área total das portas=	
Janela J4	1,20 m
Largura=	0,60 m
Altura=	0,72 m ²
Área de uma porta=	2,00 Und
Quantidade=	1,44 m ²
Área total das portas=	
Janela J5	0,80 m
Largura=	0,60 m
Altura=	0,48 m ²
Área de uma porta=	3,00 Und
Quantidade=	1,44 m ²
Área total das portas=	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural



QUANTITATIVOS		
		Total = 40,98 m ²
3.5	Serviço Diversos	
3.5.1	C1628	LIMPEZA GERAL
		Largura= 33,40 m
		Comprimento= 28,15 m
		Área total= 940,21 m ²
		Total = 940,21 m ²


Joscelio Pinheiro Falcao
Engenheiro Civil
RNP: 0606639586



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDEZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural



COMPOSIÇÃO DE BDI - EDIFÍCIOS

Administração Central (AC)	3,00%
Lucro (L)	6,16%
Despesas financeiras (DF)	0,59%
Seguros + Garantia (SG)	0,80%
Riscos (R)	0,97%
Tributos (I)	11,15%
ISS	3,00%
PIS	0,65%
CONFINS	3,00%
CPRB	4,50%

BDI Cálculado =	25,92%
BDI Adotado =	25,92%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + SG + R))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:

AC	Taxa de rateio da administração central
S	Taxa representativa de seguros
R	Taxa correspondente aos riscos e imprevistos
G	Taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital
DF	Taxa representativa de despesas financeiras
L	Lucro bruto
I	Impostos (ISS, PIS, CONFINS, CPRB)


Josélio Pinheiro Falcao
Engenheiro Civil
RNP: 0606639586



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Diogenes Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural



SEINFRA- CE - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
GRUPO A		-
A1	INSS	1,50
A2	SESI	1,00
A3	SENAI	0,20
A4	INCRA	0,60
A5	SEBRAE	2,50
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	8,00
A8	FGTS	-
A9	SECONCI	16,80
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80
GRUPO B		17,85
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,71
B2	FERIADOS	0,92
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	10,83
B4	13º SALÁRIO	0,07
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,72
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	1,55
B7	DIAS DE CHUVAS	0,11
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	9,18
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,03
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM	44,97
B	INCIDÊNCIA DE A	
GRUPO C		5,60
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,13
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	4,40
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,81
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	0,47
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM	15,41
C	INCIDÊNCIA DE A	
GRUPO D		7,55
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,47
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	8,02
GRUPO E		
E1		-
E	TOTAL DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES	-
TOTAL (A+B+C+D+E)		85,20

Joscelio Pinheiro Falcao
Engenheiro Civil
RNP: 0606639588



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Camp. de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Dióg. Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural

COMPOSIÇÕES TABELA SEINFRA-CE 27.1

SERVIÇOS INICIAIS

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA

Preço Adotado: 151,4700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2	15,55	31,1
TOTAL MAO DE OBRA					31,1
MATERIAIS					
11891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5	12,61	56,745
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1	24,99	24,99
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,15	15,54	2,331
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,02	35,59	36,3018
TOTAL MATERIAIS					120,3678
Total Simples					151,47
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					151,47

UBS João Neto Campelo de Souza (SÍTIO BISPADO)

Serviços Preliminares

C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

Preço Adotado: 3,8900

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875
TOTAL MAO DE OBRA					3,8875
Total Simples					3,89
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					3,89

Muros e Fechamentos

Preço Adotado: 276,6200

Unid: M2

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	5,2	15,55	80,86
12395	PINTOR	H	0,75	20,77	15,5775



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Camp. de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Dióg. Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural

COMPOSIÇÕES TABELA SEINFRA-CE 27.1					
12391	PEDREIRO	H	3,2	20,77	66,464
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,15	20,77	3,1155
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,15	16,77	2,5155
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,22	16,77	3,6894
TOTAL MAO DE OBRA					172,2219
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,085	67,5	5,7375
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,15	66,06	9,909
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	M	0,45	5,76	2,592
10280	BRITA	M3	0,03	76,19	2,2857
11605	PEDRISCO	M3	0,01	73,9	0,739
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	18	0,58	10,44
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25	0,68	17
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,04	10,05	0,402
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	45	0,56	25,2
12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	KG	0,87	3,15	2,7405
10163	AÇO CA-50	KG	2,18	9,5	20,71
10108	AREIA GROSSA	M3	0,08	74,72	5,9776
TOTAL MATERIAIS					103,7333
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,03	22,3108	0,6693
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,6693
Total Simples					276,62
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					276,62

Esquadrias e Ferragens

C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA

Preço Adotado: 780,0900

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1	366,1385	366,1385
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2	38,301	76,602
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1	337,347	337,347
TOTAL SERVIÇOS					780,0875
Total Simples					780,09
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					780,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Camp. de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Dióg. Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural



COMPOSIÇÕES TABELA SEINFRA-CE 27.1

C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA

Unid: M2

Preço Adotado: 525,2900

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,5	15,55	38,875
I2391	PEDREIRO	H	1,5	20,77	31,155
TOTAL MAO DE OBRA					70,03
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0029	67,5	0,1957
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	M2	1	454,4	454,4
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,17	0,56	0,6552
TOTAL MATERIAIS					455,251
Total Simples					525,28
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					525,28

Cobertura

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

Unid: M2

Preço Adotado: 44,2100

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,1	15,55	17,105
I2391	PEDREIRO	H	1,1	20,77	22,847
TOTAL MAO DE OBRA					39,952
MATERIAIS					
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6	0,71	4,26
TOTAL MATERIAIS					4,26
Total Simples					44,21
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					44,21

Pisos

Preço Adotado: 40,8300

Unid: M2

MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,1595	15,55	2,4802



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Camp. de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Dióg. Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural



COMPOSIÇÕES TABELA SEINFRA-CE 27.1

10445	CALCETEIRO	H	0,1595	20,77	3,3128	
			TOTAL MAO DE OBRA		5,793	
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	67,5	3,834	
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51	0,56	28,56	
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	60,46	0,393	
			TOTAL MATERIAIS		32,787	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10725	<u>COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)</u>	H	0,0041	42,1649	0,1729	
10612	<u>COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)</u>	H	0,0757	27,4607	2,0788	
			TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		2,2517	
					Total Simples	40,83
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	40,83

Pintura

C1615 - LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

Preço Adotado: 19,3800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25	0,55	0,1375	
12096	TINTA LÁTEX	L	0,17	21,25	3,6125	
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LÁTEX	L	0,12	12,08	1,4496	
			TOTAL MATERIAIS		5,1996	
MAO DE OBRA						
12395	PINTOR	H	0,4	20,77	8,308	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	16,77	5,8695	
			TOTAL MAO DE OBRA		14,1775	
					Total Simples	19,38
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	19,38

Preço Adotado: 20,7800

Unid: M2

MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25	0,55	0,1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,12	11,91	1,4292



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Camp. de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Dióg. Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural

COMPOSIÇÕES TABELA SEINFRA-CE 27.1

10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,05	17,19	0,8595
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,17	24,59	4,1803
TOTAL MATERIAIS					6,6065
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,4	20,77	8,308
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	16,77	5,8695
TOTAL MAO DE OBRA					14,1775
Total Simples					20,78
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					20,78

C2232 - REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA

Preço Adotado: 41,7800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,5	20,77	10,385
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,33	16,77	5,5341
TOTAL MAO DE OBRA					15,9191
MATERIAIS					
11822	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT DESEMPENADEIRA 222	KG	3,5	7,39	25,865
TOTAL MATERIAIS					25,865
Total Simples					41,78
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					41,78

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Preço Adotado: 20,7300

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4	0,55	0,22
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,16	24,99	3,9984
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13	12,68	1,6484
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,04	17,19	0,6876
TOTAL MATERIAIS					6,5544
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,4	20,77	8,308
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	16,77	5,8695
TOTAL MAO DE OBRA					14,1775



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Camp. de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Dióg. Porto (SÍTIO CANINDEZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural



COMPOSIÇÕES TABELA SEINFRA-CE 27.1

Total Simples	20,73
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	20,73

Serviço Diversos

C1628 - LIMPEZA GERAL

Preço Adotado: 10,8800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA			
I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
			TOTAL MAO DE OBRA		10,885

Total Simples	10,88
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	10,88

UBS Marcondes Diógenes Porto (SÍTIO CANINDEZINHO)

Serviços Preliminares

C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

Preço Adotado: 3,8900

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA			
I2543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875
			TOTAL MAO DE OBRA		3,8875

Total Simples	3,89
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	3,89

Esquadrias e Ferragens

Preço Adotado: 780,0900

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		SERVIÇOS			
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1	366,1385	366,1385
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2	38,301	76,602



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Camp. de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Dióg. Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural

COMPOSIÇÕES TABELA SEINFRA-CE 27.1

C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m). C/ FERRAGENS	UN	1	337,347	337,347
TOTAL SERVIÇOS					780,085
Total Simples					780,09
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					780,09

Cobertura

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

Unid: M2

Preço Adotado: 44,2100

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,1	15,55	17,105
I2391	PEDREIRO	H	1,1	20,77	22,847
TOTAL MAO DE OBRA					39,952
MATERIAIS					
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6	0,71	4,26
TOTAL MATERIAIS					4,26
Total Simples					44,21
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					44,21

Pintura

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

Unid: M2

Preço Adotado: 19,3800

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25	0,55	0,1375
I2096	TINTA LATEX	L	0,17	21,25	3,6125
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,12	12,08	1,4496
TOTAL MATERIAIS					5,1996
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,4	20,77	8,308
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	16,77	5,8695
TOTAL MAO DE OBRA					14,1775
Total Simples					19,38
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Camp. de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Dióg. Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural



COMPOSIÇÕES TABELA SEINFRA-CE 27.1

TOTAL GERAL 19,38

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Unid: M2

Preço Adotado: 20,7800

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25	0,55	0,1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,12	11,91	1,4292
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,05	17,19	0,8595
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,17	24,59	4,1803
TOTAL MATERIAIS					6,6065
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,4	20,77	8,308
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	16,77	5,8695
TOTAL MAO DE OBRA					14,1775
Total Simples					20,78
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					20,78

C2232 - REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA

Unid: M2

Preço Adotado: 41,7800

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,5	20,77	10,385
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,33	16,77	5,5341
TOTAL MAO DE OBRA					15,9191
MATERIAIS					
11822	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT DESEMPENADEIRA 222	KG	3,5	7,39	25,865
TOTAL MATERIAIS					25,865
Total Simples					41,78
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					41,78

Preço Adotado: 20,7300

Unid: M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma da UBS João Neto Camp. de Souza (SÍTIO BISPADO) e UBS Marcondes Dióg. Porto (SÍTIO CANINDÉZINHO)

LOCALIDADES: Zona Rural

COMPOSIÇÕES TABELA SEINFRA-CE 27.1

		MATERIAIS			
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4	0,55	0,22
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,16	24,99	3,9984
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13	12,68	1,6484
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,04	17,19	0,6876
				TOTAL MATERIAIS	6,5544
		MAO DE OBRA			
12395	PINTOR	H	0,4	20,77	8,308
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	16,77	5,8695
				TOTAL MAO DE OBRA	14,1775
				Total Simples	20,73
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	20,73

Serviço Diversos

C1828 - LIMPEZA GERAL

Preço Adotado: 10,8800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA			
12543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
				TOTAL MAO DE OBRA	10,885
				Total Simples	10,88
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	10,88


Josélio Pinheiro Falcão
Engenheiro Civil
RNP: 0606639586

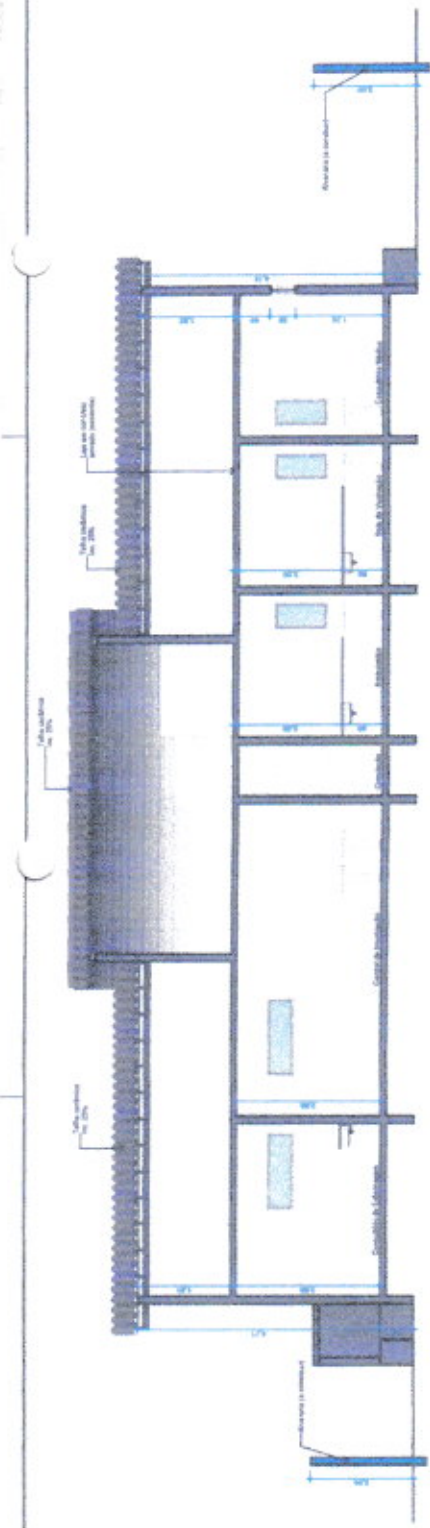
PREF. MUNICIPAL DE POTIRETAMA-CE
 FOLHA 152
 X
 RUBRICA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
 Secretaria Municipal de Saúde

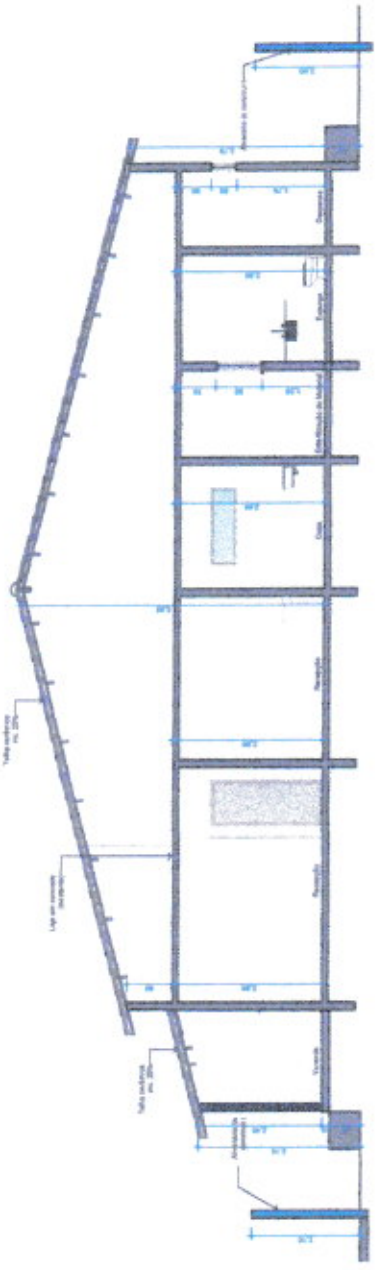
PROJETO: Reforma UBE João Neto Campos de Sousa
 LOCAL: Sítio. Bepard - Potiretama-Ce
 PROPRIETÁRIO: Fundação Municipal de Potiretama

FORMA 03/04
 ESCALA: 1:50
 1:50
 1:50
 1:50

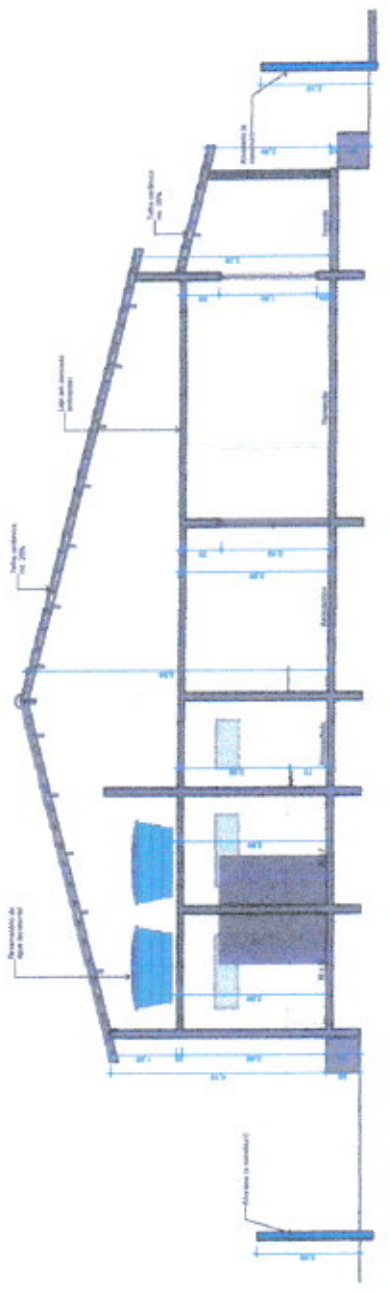
DATA: 20/09/2010
 LOCAL: POTIRETAMA-CE
 AUTORIZADO: JOSÉ EDUARDO FALCÃO
 CARGO: ARQUITETO



1-1



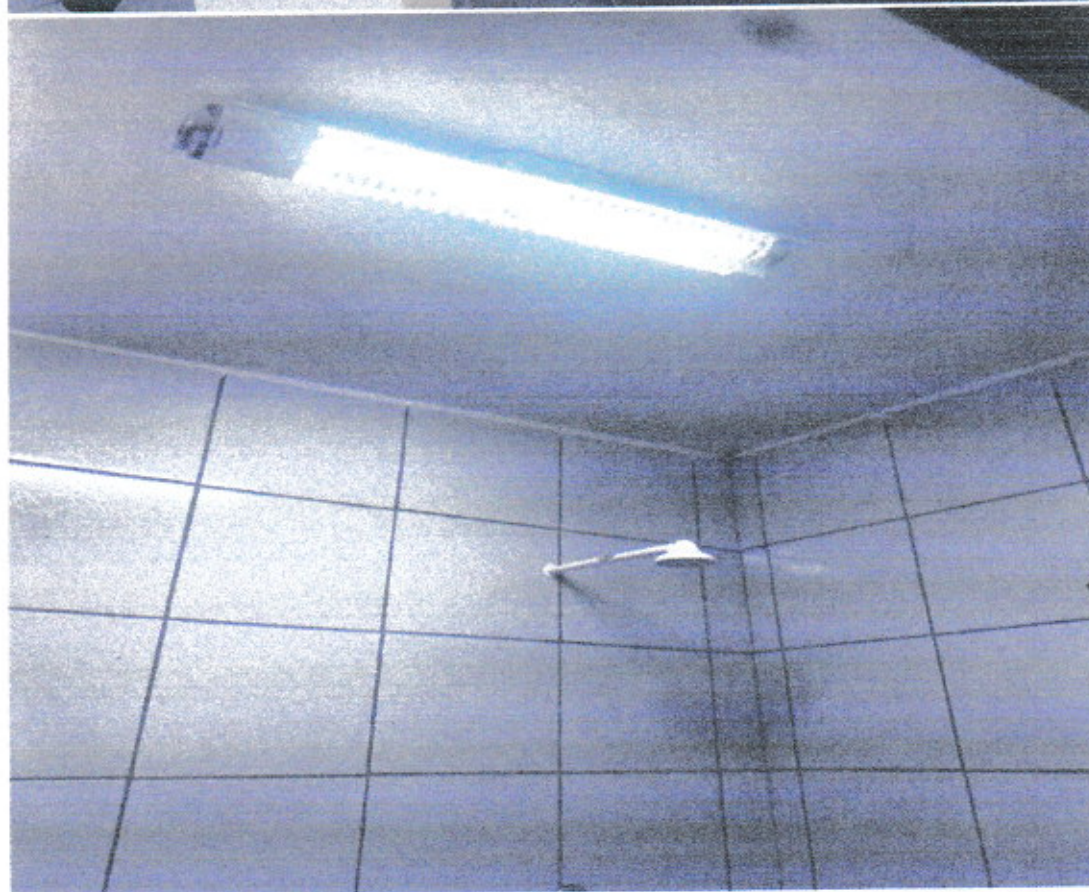
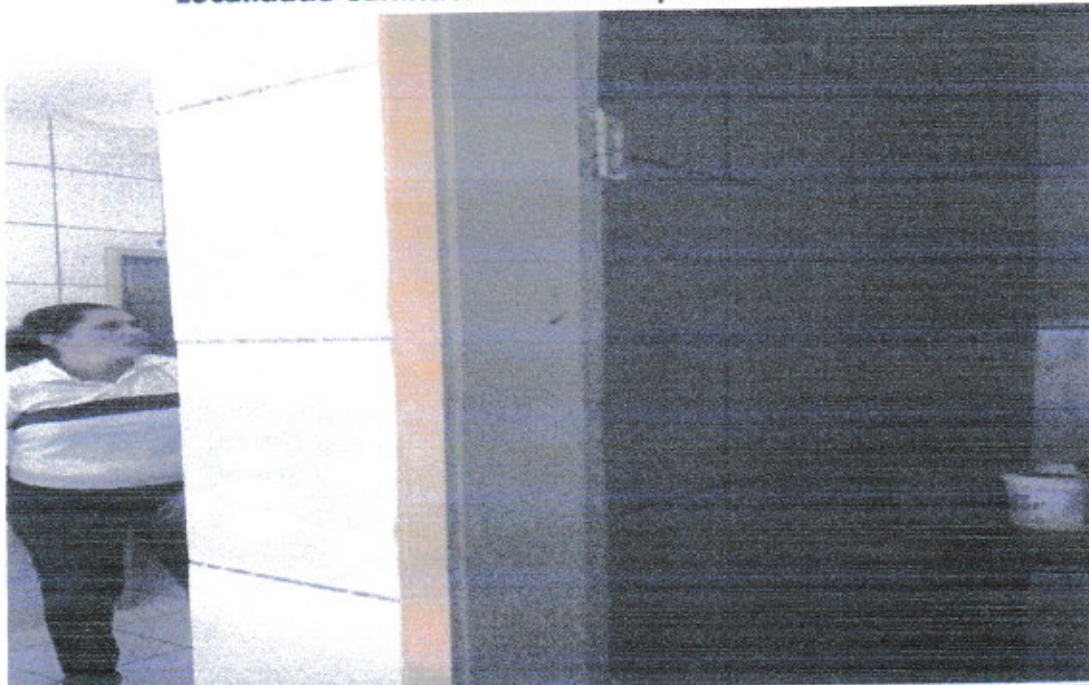
2-2



3-3

Relatório Fotográfico Unidade Mista de Saúde Marcondes Diógenes
Porto

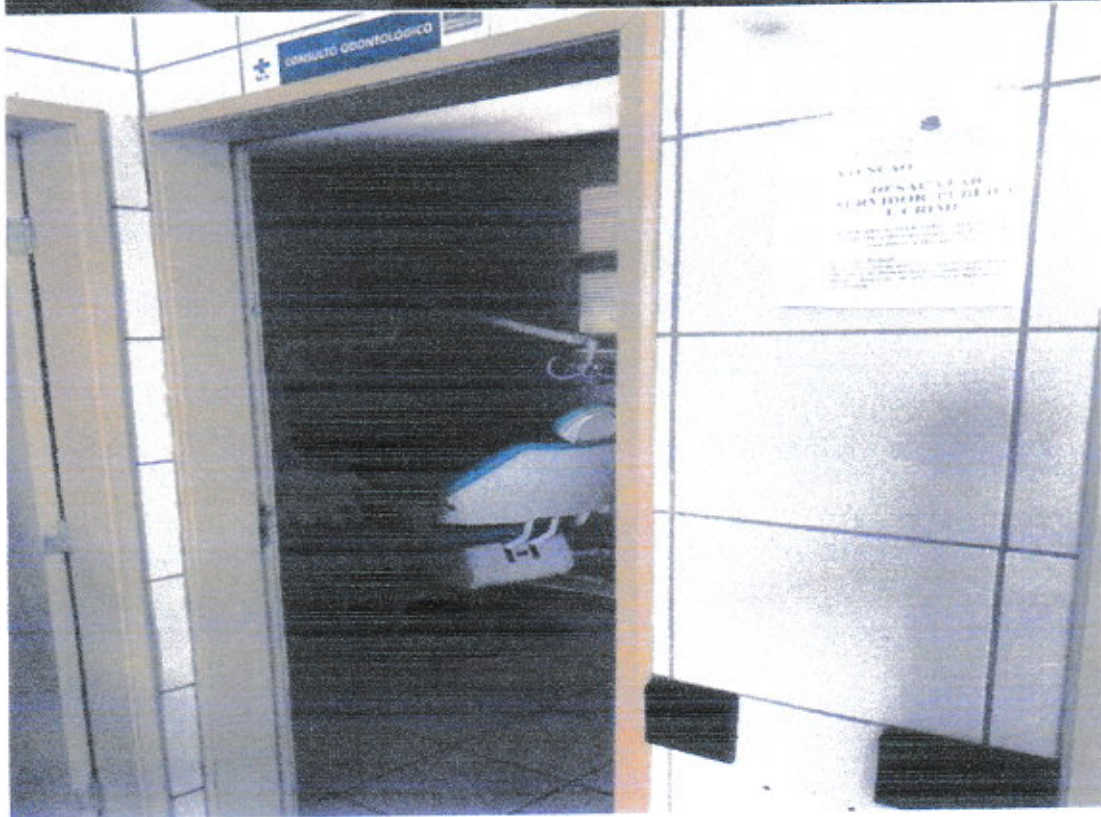
Localidade Canindezinho Município de Potiretama



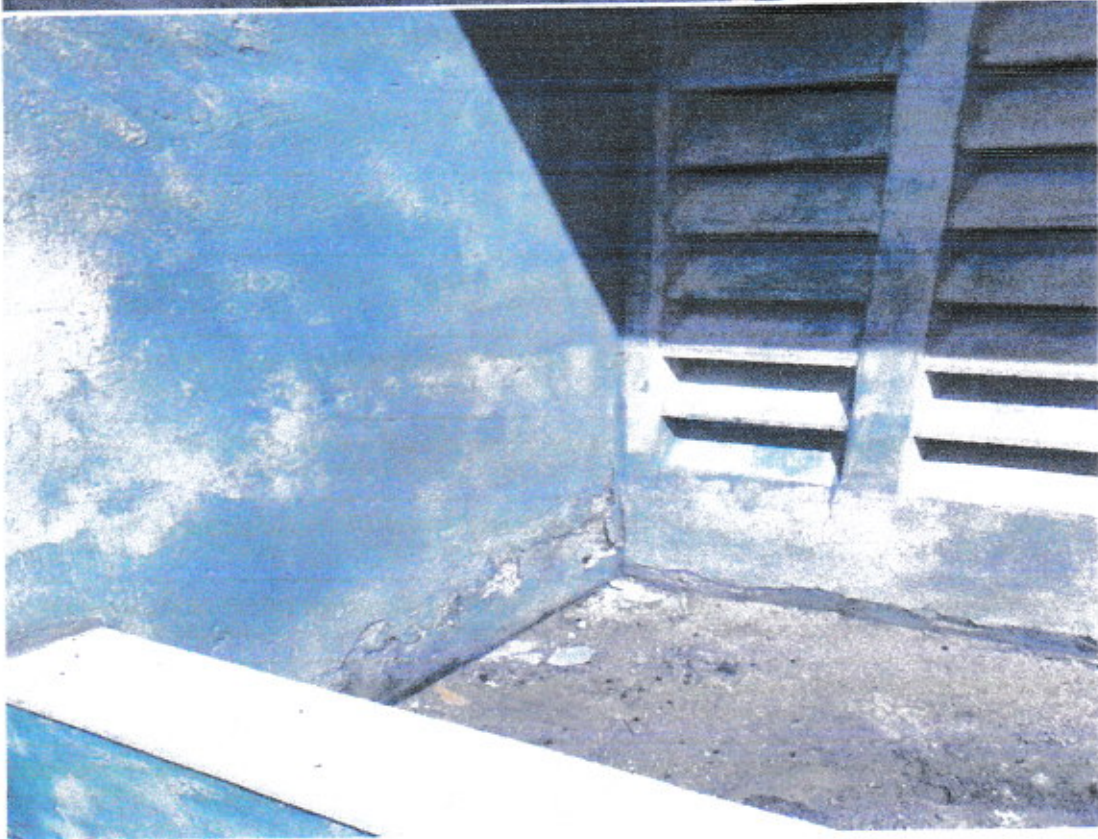






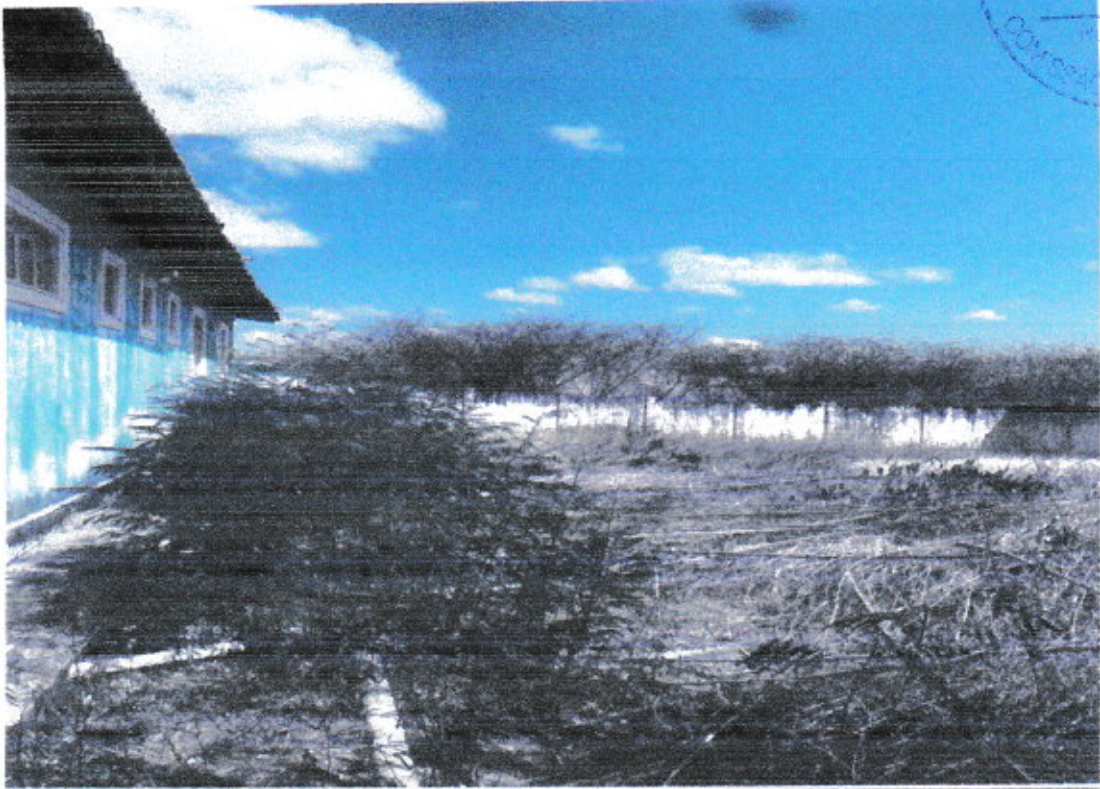


PREF. MUNICIPAL DE POTIRETAMA-CE
FOLHA 159
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



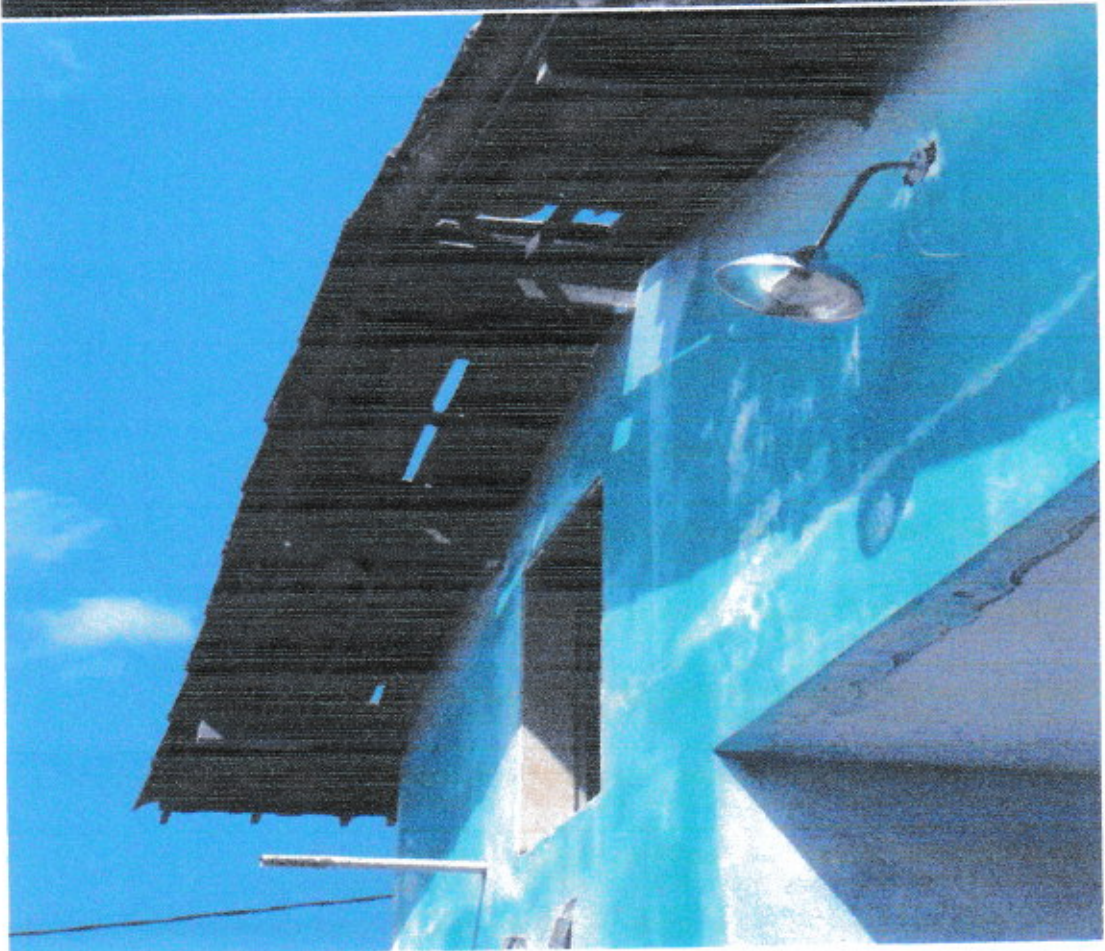
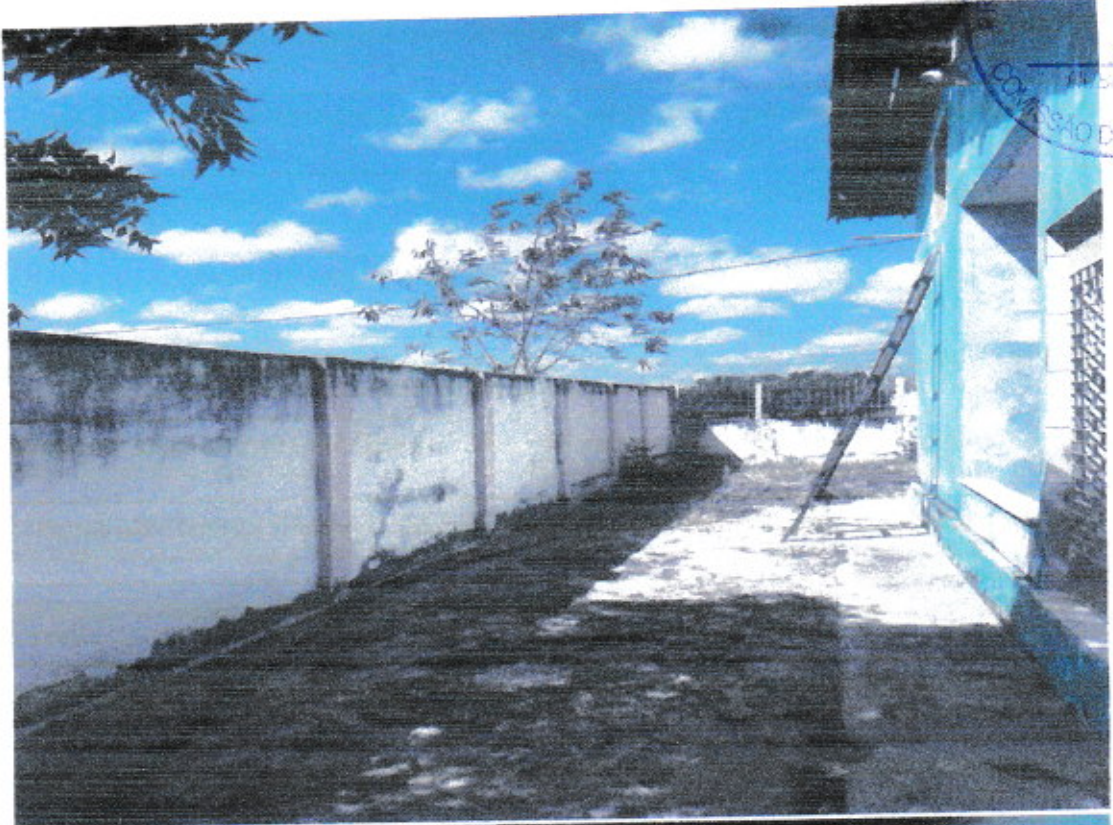






PREF. MUNICIPAL DE POTIRETAMA-CE
FOLHA 163
X
COMISSÃO DE LICITAÇÃO















MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CE
FOLHA 170
RESERVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO






Josélio Pinheiro Falcão
Engenheiro Civil
RNP: 0606638586